

Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 28-11-2022**

Processo: SES-PRC-2022/66464

Interessado: Hospital de Base de Bauru

Assunto: Contrato de Gestão para gerenciamento do Hospital de Base de Bauru – Autorização de celebração

**Despacho GS nº 6.038/2022**

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS, às folhas retro, AUTORIZO, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Hospital de Base de Bauru, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.